



## CULTURA

### Direção-Geral do Património Cultural

#### Anúncio n.º 149/2020

*Sumário:* Caducidade do procedimento de classificação do «Conjunto urbano da Avenida Duque d'Ávila, 18 a 32 F, e Avenida da República, 10 a 10 F», em Lisboa, freguesia das Avenidas Novas, concelho e distrito de Lisboa.

#### **Caducidade do procedimento de classificação do “Conjunto urbano da Avenida Duque d'Ávila, 18 a 32 F, e Avenida da República, 10 a 10 F”, em Lisboa, freguesia das Avenidas Novas, concelho e distrito de Lisboa**

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que caducou o procedimento de classificação do “Conjunto urbano da Avenida Duque d'Ávila, 18 a 32 F, e Avenida da República, 10 a 10 F”, em Lisboa, freguesia das Avenidas Novas, concelho e distrito de Lisboa.

Assim, o “Conjunto urbano da Avenida Duque d'Ávila, 18 a 32 F, e Avenida da República, 10 a 10 F, em Lisboa, freguesia das Avenidas Novas, concelho e distrito de Lisboa, deixa de estar em vias de classificação, extinguindo-se, em consequência, a respetiva zona geral de proteção, de 50 metros a contar dos seus limites externos.

14 de maio de 2020. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Bernardo Alabaça*.

313355161